



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2026

Em conformidade ao art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021

Município de Presidente Lucena/RS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração/Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de artefatos de concreto tais como tubos de concreto para águas pluviais, Tampas para boca de Lobo, Banco de concreto, meio tubo de concreto, tampo de mesa e bloquetes tipo holandês.

Os tubos devem ser fabricados em conformidade com a Norma ABNT NBR 8890, para tubos destinados a redes de águas pluviais com 1m de comprimento.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente processo licitatório é a escolha da melhor proposta de preços para aquisição de artefatos de concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para permitir o bom atendimento e qualidade de vida aos munícipes, a aquisição dos itens se faz necessária para dar seguimento à ampliação e à manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, garantindo assim o bom funcionamento e contemplando áreas não atendidas pelo sistema, assim como ampliar e recuperar calçamentos, bem como atualizar e ampliar o mobiliário urbano.

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição dos itens está alinhada com o planejamento da Administração, estando prevista no Plano de Contratações 2026 conforme demonstrado na coluna PAC na tabela estimativa de quantidades de itens a serem adquiridos. A sigla ACR refere-se aos itens não cadastrados que necessitam ser acrescentados aos Plano Anual de Contratações, PAC 2026.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Devido à natureza do objeto, suas características enquadram-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio de pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A previsão da quantidade a ser contratada consta na tabela abaixo:

Item	PAC	descrição	Quant. Prevista	Quant. Min.
1	ACR	Banco de Concreto Completo - Dois/três lugares com encosto, estilo banco de jardim - Conforme especificação anexa	50	10
2	1742	Bloquetos de concreto tipo piso holandês para calçada - 20x10x8cm (m²)	400	200
3	ACR	MEIO TUBO CONCRETO 40 - (Unidade)	40	20
4	1739	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 50X100 (5CM DE ESPESSURA MIN) PARA BOCA DE LOBO (Unidade)	200	50
5	ACR	Tampo de mesa Redonda em concreto armado com 1m de diâmetro	20	5
6	1749	Tubo Concreto Armado 50 cm ponta/bolsa	20	5
7	1752	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 100 cm de diâmetro	30	0
8	1754	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 150 cm de diâmetro	30	0
9	1748	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 40 cm de diâmetro	40	20
10	1749	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 50 cm de diâmetro	30	0
11	1750	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 60 cm de diâmetro	50	0
12	1743	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 20	80	30
13	1744	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 30	60	20



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Item	PAC	descrição	Quant. Prevista	Quant. Min.
14	1745	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 40	30	0
15	1746	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 50	20	0
16	1747	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 60	20	0

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição por meio de pregão eletrônico é a abordagem mais adequada e alinhada à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, que exige procedimentos competitivos para compras públicas. Essa escolha assegura a observância dos princípios de transparência, igualdade de oportunidades para fornecedores e proteção dos recursos públicos. Além disso, a licitação permite estabelecer critérios objetivos para a qualidade e o preço dos itens, atendendo as necessidades e garantindo os melhores termos contratuais em benefício do interesse público. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, promovendo eficiência e economicidade na contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	descrição	Quant. Prevista	Quant. Min.	Preço	VALOR Previsto	Valor Mínimo
1	Banco de Concreto Completo - Dois/três lugares com encosto, estilo banco de jardim - Conforme especificação anexa	50	10	400,00	20.000,00	4.000,00
2	Bloquetos de concreto tipo piso holandês para calçada - 20x10x8cm (m²)	400	200	83,73	33.492,00	16.746,00
3	MEIO TUBO CONCRETO 40 - (Unidade)	40	20	38,06	1.522,40	761,20
4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 50X100 (5CM DE ESPESSURA MIN) PARA BOCA DE LOBO (Unidade)	200	50	117,66	23.532,00	5.883,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Item	descrição	Quant. Prevista	Quant. Min.	Preço	VALOR Previsto	Valor Mínimo
5	Tampo de mesa Redonda em concreto armado com 1m de diâmetro	20	5	200,00	4.000,00	1.000,00
6	Tubo Concreto Armado 50 cm ponta/bolsa	20	5	153,17	3.063,40	765,85
7	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 100 cm de diâmetro	30	0	354,00	10.620,00	-
8	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 150 cm de diâmetro	30	0	1.250,00	37.500,00	-
9	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 40 cm de diâmetro	40	20	75,00	3.000,00	1.500,00
10	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 50 cm de diâmetro	30	0	77,00	2.310,00	-
11	Tubo Concreto Armado Macho/Fêmea 60 cm de diâmetro	50	0	84,00	4.200,00	-
12	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 20	80	30	37,50	3.000,00	1.125,00
13	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 30	60	20	37,00	2.220,00	740,00
14	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 40	30	0	59,90	1.797,00	-
15	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 50	20	0	69,00	1.380,00	-
16	Tubo Concreto Simples Macho/Fêmea 60	20	0	68,00	1.360,00	-
				Total	152.996,80	32.521,05



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Estimativa dos valores da contratação, com base em valores de contratações realizadas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, disponíveis no Licitacon Cidadão e por consulta de valores de itens disponíveis no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa o atendimento das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para ampliação e manutenção da rede de águas pluviais do município. O material permite novas instalações e a substituição de itens danificados. Portanto a necessidade de aquisição é contínua e irregular durante o ano, por isso a compra ser realizada sob demanda. As quantidades dos itens especificados para aquisição constantes neste documento foram levantadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A empresa será acionada para o fornecimento e a entrega dos materiais, de acordo com a necessidade do município, no endereço Rua Ipiranga, 375, Centro, Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda a quinta-feira, com exceção à feriados. O fornecimento dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da ordem de compra ou nota de empenho, sendo de responsabilidade da empresa contratada o transporte e todos os custos que envolvem o fornecimento do material. A quantidade dos itens que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Nota de Empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Verifica-se nessa forma de contratação que será atingindo um maior ganho de escala, dado a maior eficiência de gestão dos processos demandados na execução dos serviços pretendidos e resultados esperados, resultando em maior economia financeira e administrativa ao Município. De igual forma com a aquisição se pretende dispor dos materiais necessários para realizar as devidas manutenções na rede de drenagem pluvial.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO:

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há previsão de contratação correlata e nem interdependente para o objeto em questão.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A Contratada deve priorizar as boas práticas ambientais, que respeitem a legislação ambiental brasileira vigente. Os produtos ofertados devem respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos com objetivo de promover a racionalização de recursos naturais que utilizem matéria prima de forma sustentável.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Declaro através do presente instrumento que estou ciente de que o prosseguimento da contratação observará a Lei Municipal nº 1.611, de 8 de dezembro de 2025.

13. CONCLUSÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Presidente Lucena/RS, 27 de janeiro de 2026

Valmir Eckardt
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos